



LEI N° 6.920, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

PROMULGADA

Denomina praça pública neste Município e dá outras providências. – PRAÇA ANUNCIADO FERREIRA DE LIMA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada **PRAÇA ANUNCIADO FERREIRA DE LIMA**, a área pública delimitada pelas artérias Rua da Cruz, Travessa Mato Grosso e Travessa Piauí, no Bairro Monte Bom Jesus, nesta cidade de Caruaru-PE, a qual fica delimitada, conforme georreferenciamento no Sistema Geodésico Brasileiro (Sistema de Projeção UTM e DATUM SIRGAS 2000), dentre os pontos P1 com Longitude (X) UTM 172113.70218768 e Latitude (Y) UTM 9083170.2549319 (Meridiano Central= -33// Fuso UTM= 25); P2 com Longitude (X) UTM 172068.05645611 e Latitude (Y) UTM 9083184.0830462 (Meridiano Central= -33// Fuso UTM= 25); e P3 com Longitude (X) UTM 172064.43599903 e Latitude (Y) UTM 9083152.1733412 (Meridiano Central= -33// Fuso UTM= 25).

Art. 2º O Poder Executivo do Município de Caruaru determinará ao órgão competente da municipalidade que proceda à confecção e posterior afiação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 02 de dezembro de 2022.

Vereador BRUNO LAMBRETA
Presidente

Autoria do Vereador Bruno Lambreta